



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

0684

- INDICAÇÃO N. 475 /96 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de viabilizar um estudo a fim de liberar parte da Rua Volga que ficou interditada após a construção de muro de arrimo localizado próximo a passarela da Estrada dos Romeiros, no Bairro Jardim Reginalice.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001627 JUN 06 18 29 29

PROCURADOR

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de junho de 1996.

Jose Maria de Moraes
JOSE MARIA DE MORAES
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores da localidade e por usuários da referida via pública, os quais alegam que mesmo após a empreiteira ter executado a construção do muro de arrimo, um trecho da rua ainda continua interditado, fato este que deixa os moradores em dúvida com esta construção do muro e a permanência do isolamento da área, o qual vem atrapalhando o tráfego de veículos no local, tornando-se necessário uma solução para o caso.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 25 de 06 de 1996

[Signature]
Presidente

Ofício nº 352/96